



PROTOCOLO	:	455563/2022
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023 do Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Assim, sugere-se que seja **APENSADO** aos autos do processo de Contas de Governo, nº 537268/2023 para análise.

É a informação.

Sexta Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 09 de maio de 2023.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo